



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, bem como, da Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. GISELLE DA CRUZ OLIVEIRA, advogada, OAB/PA nº 30.770, para o cargo de Assessora Jurídica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 26 de março de 2021.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital
WATANABE:30441056253 por EVANDRO BARROS
056253 WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa Em: <u>26 / 03 / 2021</u> Servidor/Matricula Nº _____
--